

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 100, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 130, de 29 de junho de 2016.

MOTORISTA:

PATRICK BRAZ DOS SANTOS - RG. 43.256.259- Classificação: 3.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de maio de 2018.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria/da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária

Av. Governador Mario C ovas, 1.915—Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba — SP — CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br - Caixa Postal 33 - E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 30 (05 (18

Historia no Joine Gazeta Popular 155 102,06,13

Taquarituba